

PERGUNTAS FREQUENTES

Programa de Pós-Graduação em Direito do CEUB – PPGD

1. O PROGRAMA

- **O que é o PPGD do UniCEUB?**

O Programa de Pós-Graduação em Direito do Centro Universitário de Brasília (UniCEUB) é composto pelos cursos de Mestrado e Doutorado em Direito, com sede no campus Asa Norte, Brasília–DF. Seu objetivo é proporcionar formação científica rigorosa, desenvolver o pensamento crítico, estimular a formulação criativa e fortalecer a consciência social no âmbito dos estudos jurídicos.

- **Quais são as áreas de concentração e linhas de pesquisa?**

O Programa divide-se em duas áreas de concentração: (1) Políticas Públicas, Estado e Desenvolvimento e (2) Políticas Públicas, Relações Privadas e Desenvolvimento. Cada área se subdivide em duas linhas de pesquisa. O certificado final, tanto para o Mestrado quanto para o Doutorado, indica apenas o título de 'Mestre em Direito' ou 'Doutor em Direito', sem menção à área de concentração, o que estimula a oxigenação interdisciplinar entre os alunos.

- **Qual é a composição do corpo docente?**

O Programa conta com 25 professores doutores permanentes, todos com dedicação integral ao Mestrado e ao Doutorado e vinculados aos grupos de pesquisa. Há ainda 5 professores associados e a participação frequente de professores visitantes brasileiros e estrangeiros em seminários jurídicos avançados.

- **Quais são os convênios e projetos de cooperação do Programa?**

O UniCEUB é uma das instituições do país com maior número de convênios na área jurídica. O Programa mantém dezenas de projetos de cooperação com universidades europeias, americanas, australianas e latino-americanas. Para informações sobre intercâmbios e bolsas no exterior, consulte o orientador ou o coordenador, ou acesse a seção de cooperação internacional no sítio do PPGD.

2. PROCESSO SELETIVO

- **Com que frequência ocorre o processo seletivo?**

O processo seletivo ocorre semestralmente. Em geral, o edital é publicado nos meses de maio e novembro de cada ano.

- **Quais são as etapas do processo seletivo?**

O exame de seleção compreende três etapas, todas eliminatórias: (1) prova escrita com bibliografia indicada no edital; (2) avaliação curricular; e (3) defesa oral do projeto de pesquisa.

- **Quem pode se candidatar ao Mestrado e ao Doutorado?**

Ao Mestrado, podem concorrer portadores de diploma de graduação em Ciências Humanas e Sociais Aplicadas expedido por instituição reconhecida pelo MEC, ou,

excepcionalmente, alunos formandos que concluam o curso antes da matrícula. Ao Doutorado, podem concorrer portadores de diploma de Mestrado em Ciências Humanas e Sociais Aplicadas, expedido por programa reconhecido pelo MEC ou revalidado no Brasil conforme as regras da CAPES.

- **Quais documentos são necessários para a matrícula?**

Para o Mestrado: diploma ou certificado de graduação (original e cópia), Currículo Lattes atualizado no CNPq, CPF, carteira de identidade quando for o caso, duas fotos 3x4 coloridas e recentes, declaração de comprometimento e contrato de responsabilidade financeira. Para o Doutorado, os mesmos documentos, substituindo-se o diploma de graduação pelo de Mestrado. Não são aceitos currículos em formatos diferentes do Lattes.

3. DISCIPLINAS E CRÉDITOS

- **Quantos créditos o Mestrado exige?**

O Mestrado exige a integralização de 36 créditos, assim distribuídos: 3 créditos na disciplina obrigatória; 9 créditos em disciplinas básicas; 12 créditos em disciplinas da linha de pesquisa vinculada à dissertação; 3 créditos em disciplina de qualquer outra linha; e 9 créditos em dissertação. Cada crédito corresponde a 15 horas de aula.

- **Quantos créditos o Doutorado exige?**

Para a obtenção do título de Doutor, o aluno deve integralizar no mínimo 40 créditos: 18 créditos em disciplinas (seis disciplinas); 1 crédito na qualificação; 1 crédito na defesa da tese; 6 a 8 créditos em orientação de tese com participação efetiva nos grupos de pesquisa; 6 a 8 créditos nos seminários semestrais de integração do Doutorado; 2 créditos em publicações em periódicos qualificados; e 2 a 6 créditos em Seminários Jurídicos Avançados (SJA). Os créditos restantes até o mínimo de 40 podem ser obtidos em qualquer das modalidades previstas no Regimento.

- **Como organizar a grade de disciplinas?**

Recomenda-se planejar toda a grade curricular no início do curso, pois algumas disciplinas são oferecidas apenas uma vez por ano. Consulte o calendário de oferta por semestre na Secretaria ou no sítio do Programa. Para a grade do Mestrado, o mestrando deve cursar 9 disciplinas entre obrigatórias, básicas e de linha de pesquisa.

- **É possível aproveitar disciplinas cursadas em outros programas?**

Sim. Mediante requerimento específico, é possível aproveitar disciplinas previamente cursadas em outros programas de pós-graduação stricto sensu em área afim, reconhecidos pela CAPES, desde que compatíveis com as linhas de pesquisa do PPGD. O número de créditos transferidos não pode ultrapassar um terço do total exigido. Créditos cursados na condição de aluno especial ou de aluno jubilado também podem ser aproveitados, desde que não tenham decorrido mais de 4 anos desde o término da disciplina.

- **Como funciona a avaliação das disciplinas?**

Cada professor tem autonomia para definir seu método de avaliação, que em geral considera participação em aula, qualidade dos seminários e a produção de um artigo ao final da disciplina (entre 15 e 30 páginas), com prazo de até 60 dias. Fichamentos de leitura entregues antes das aulas também são comuns. A frequência mínima exigida para

aprovação é de 75% da carga horária. A menção mínima para aprovação é MM (desempenho regular). O sistema de menções é: SS (excelente), MS (bom), MM (regular), MI (insatisfatório), II (insuficiente), SR (sem rendimento), RF (reprovado por falta).

4. SEMINÁRIOS JURÍDICOS AVANÇADOS (SJA)

- **O que são os Seminários Jurídicos Avançados?**

Os Seminários Jurídicos Avançados (SJA) são cursos oferecidos pelo UniCEUB que podem ser utilizados para complementar a carga horária de disciplinas ou como créditos específicos. Ocorre, uma vez por semestre, a Semana dos Seminários Jurídicos, com professores convidados externos ao Programa; durante essa semana não há aulas regulares. Não são congressos ou atividades pontuais. Os SJA devem ter, no mínimo, 9 horas-aula, pressupõem leitura prévia e possibilidade de discussão acadêmica com os professores.

- **Como os SJA se computam no Mestrado?**

No Mestrado, o aluno pode substituir uma disciplina por 45 h/a de SJA.

- **Como os SJA se computam no Doutorado?**

No Doutorado, ao cursar uma disciplina de 90 horas, o aluno deve complementar mais 30 horas de SJA para compor as 120 horas da estrutura curricular. Cada 15 horas de SJA equivalem a 1 crédito. O doutorando pode obter entre 2 e 6 créditos em SJA. Adicionalmente, disciplinas cursadas no Mestrado podem ser validadas como SJA no Doutorado, correspondendo cada disciplina aprovada a 45 horas. Caso o aluno não tenha créditos com participação nos grupos de pesquisa ou participação nos seminários de integração, ele pode compensar com mais SJA.

5. GRUPOS DE PESQUISA

- **A participação no grupo de pesquisa é obrigatória?**

Sim. A participação em, ao menos, um grupo de pesquisa promovido pelo PPGD é obrigatória desde o ingresso no Programa. O grupo deve reunir-se no primeiro mês letivo de cada semestre para definir o calendário do período, realizando no mínimo 4 reuniões por semestre. No Doutorado, o aluno recebe créditos pela participação.

- **Como deve ser a dinâmica do grupo de pesquisa?**

Um grupo ideal deve contar com dois ou mais professores, podendo ser convidados docentes da graduação ou de outras instituições. Deve-se evitar a administração vertical — grupos onde um único professor comanda sem discussões horizontais apenas replicam a sala de aula, o que é pouco produtivo. Recomenda-se que o grupo defina um objetivo anual, como uma publicação conjunta ou a realização de um seminário aberto com pesquisadores externos.

6. TUTORES E ORIENTADORES

- **Qual a diferença entre tutor e orientador?**

O tutor auxilia o aluno nos primeiros momentos do curso: composição da grade, escolha do grupo de pesquisa e discussão do pré-projeto. No Mestrado, durante o primeiro mês de aulas, os discentes indicam um tutor, que deve ser substituído por orientador formal a partir da inscrição na 3ª disciplina. No Doutorado, o orientador deve ser escolhido desde a matrícula na primeira disciplina. O tutor não é necessariamente o orientador definitivo e pode ser indicado pela Coordenação.

- **Quais são os requisitos para o orientador?**

Para orientar no Mestrado, o professor deve ter concluído o Doutorado há pelo menos 2 anos e ser membro do corpo docente do Programa. Para orientar no Doutorado, o prazo mínimo é de 4 anos após a titulação. Excepcionalmente, com anuência do Colegiado, é possível estabelecer coorientação com professor externo ao Programa, que deverá ser doutor em Direito.

- **Com que frequência o aluno deve procurar o tutor e o orientador?**

O aluno deve procurar o tutor no mínimo duas vezes por semestre. Com o orientador, o contato deve ser mais frequente e a iniciativa deve sempre partir do aluno. A orientação é um processo contínuo, e não a simples entrega de um produto final. Se o orientador não estiver desempenhando adequadamente suas funções, recomenda-se a substituição com antecedência, sem aguardar o último momento.

7. DEFESA DE QUALIFICAÇÃO

- **A defesa de qualificação é obrigatória?**

Sim. A qualificação é etapa obrigatória tanto no Mestrado quanto no Doutorado. No Mestrado, deve ser realizada em até 18 meses a partir do ingresso como aluno regular, e é pré-requisito para o pedido de prorrogação de prazo. No Doutorado, o prazo é de 24 a 36 meses, com possibilidade de menção 'aprovado' ou 'reprovado'. A aprovação na qualificação equivale a 1 crédito no Doutorado.

- **O que se apresenta na qualificação?**

No Mestrado, recomenda-se apresentar à banca o sumário previsto, um capítulo ou trechos de diferentes capítulos da dissertação, e um resumo da metodologia a ser empregada. No Doutorado, o mínimo exigido é um texto de 50.000 palavras, e recomenda-se apresentar parte significativa da tese ou conjunto de textos que demonstre o avanço do raciocínio. A banca de qualificação tem composição obrigatoriamente idêntica à banca de defesa final.

- **Há aprovação ou reprovação na qualificação?**

No Mestrado, não há aprovação ou reprovação formal. No Doutorado, a banca atribui menção de 'aprovado' ou 'reprovado'. Em ambos os casos, os membros da banca podem sugerir correções metodológicas, bibliográficas e de conteúdo.

8. PUBLICAÇÃO DE RESULTADOS DE PESQUISA

- **Qual é a exigência de publicação para mestrandos e doutorandos?**

A publicação em periódicos do sistema Qualis-CAPES na área de Direito é o principal critério de avaliação do Programa perante a CAPES e pré-requisito para a defesa. Cada mestrando deve atingir ao menos 32 pontos e cada doutorando deve atingir 160 pontos. Os artigos devem ser publicados durante o período de aluno regular e podem ter por objeto capítulos ou partes da dissertação ou tese.

- **Como funciona o sistema de pontuação Qualis?**

Na métrica utilizada pela Área de Direito da CAPES na Quadrienal 2021–2024, a produção em periódicos foi pontuada de forma decrescente conforme o estrato Qualis, atribuindo-se 200 pontos ao artigo A1, 180 pontos ao artigo A2, 160 pontos ao artigo A3, 140 pontos ao artigo A4, 80 pontos ao B1, 60 pontos ao B2, 40 pontos ao B3 e 20 pontos ao B4; já a produção bibliográfica em livros seguiu escala própria, na qual o livro integral classificado como L1 vale 300 pontos, L2 vale 240, L3 vale 180, L4 vale 120 e L5 vale 60, enquanto o capítulo de livro vale, respectivamente, 100 pontos no estrato L1, 80 no L2, 60 no L3, 40 no L4 e 20 no L5. Assim, em pontuação bruta, um livro L1 supera um artigo A1, um livro L2 também supera um artigo A1, um livro L3 equivale a um artigo A2, e um capítulo L1 corresponde à metade de um artigo A1. Para o ciclo 2025–2028, contudo, a Ficha da Área de Direito passou a enfatizar a avaliação qualitativa da produção destacada, com indicação limitada na Plataforma Sucupira, de modo que a pontuação isolada deve ser interpretada em conjunto com aderência à área de concentração, vínculo com projetos de pesquisa, qualidade acadêmica, impacto e organicidade da produção no Programa.

- **Como é contada a pontuação em coautoria?**

Publicações em coautoria entre dois ou mais alunos: a pontuação é dividida igualmente. Publicação entre aluno e professor do Programa: a pontuação é integral para cada um. Publicação entre dois professores: dividida. Publicação de aluno ou professor com autor externo ao Programa: integral para todos.

- **O que ocorre se o aluno não conseguir publicar durante o curso?**

Se não houver publicação efetiva, o acadêmico somente poderá depositar a dissertação ou tese se demonstrar que submeteu artigos a revistas científicas com equivalência suficiente para atingir o dobro dos pontos restantes para cumprir a exigência mínima, acompanhados de parecer do orientador indicando reais chances de publicação em periódicos bem pontuados.

- **Todos os alunos devem apresentar suas pesquisas em eventos?**

Sim. A CAPES exige que todos os alunos regulares de Mestrado comuniquem suas pesquisas em algum momento do curso. Todos devem publicar resumo nos anais do Congresso de Ensino, Pesquisa e Extensão do UniCEUB (segundo semestre de cada ano). O resumo deve ter entre 1 e 3 páginas, com hipóteses principais, linha metodológica, marco teórico e estado atual da pesquisa.

9. DISSERTAÇÃO E TESE

- **Qual é o prazo para defender a dissertação de Mestrado?**

A dissertação deve ser defendida em até 24 meses após o ingresso como aluno regular. É necessário aguardar o prazo de 30 dias entre o depósito e a defesa, período em que o texto fica disponível na Secretaria para leitura pública. A redução desse prazo somente é possível com autorização da Coordenação mediante justificativa.

- **Qual é o prazo para defender a tese de Doutorado?**

O prazo máximo para a defesa da tese de Doutorado é de 4 anos a partir do ingresso como aluno regular. Não há prorrogação prevista para o Doutorado.

- **Qual é a extensão mínima exigida?**

Para o Mestrado, o mínimo é de 110 páginas (sem anexos) ou 40.000 palavras. Para o Doutorado, o mínimo é de 100.000 palavras. Em formatação ABNT padrão, de capa a capa, seria algo em torno de 260 páginas no Doutorado. Para a defesa da qualificação do Doutorado exige-se ao menos 50.000 palavras.

- **Como deve ser elaborada a dissertação ou tese?**

A dissertação e a tese devem propor uma hipótese contestável, apresentar argumentos favoráveis e contrários e chegar a uma conclusão lógica. Recomenda-se evitar citações diretas excessivas ('colchas de retalho'): parafraseie e mantenha a fluidez do texto. Aproveite partes dos artigos produzidos ao longo do curso, mas não os incorpore integralmente. Atenção especial à introdução e à conclusão, que são as partes mais criticadas em banca. Os trabalhos devem seguir as normas técnicas de formatação do Programa.

- **Como funciona a banca examinadora?**

A banca de mestrado é composta de 3 membros titulados doutores e 1 suplente, sendo ao menos 1 externo ao PPGD. A banca de doutorado é composta de 5 membros e 2 suplentes, sendo ao menos 2 externos. O orientador propõe a composição e deve obrigatoriamente integrar a banca, preferencialmente como presidente. A defesa tem caráter público; o candidato dispõe de 30 minutos para apresentação e cada examinador tem até 30 minutos para arguição.

- **Quais são os resultados possíveis da defesa?**

A banca pode conferir os seguintes resultados: 'Aprovado'; 'Aprovado com revisão em até 90 dias'; 'Reformulação com nova defesa'; ou 'Reprovado'. A menção 'com distinção' pode ser acrescida quando a dissertação ou tese for considerada de excelência por unanimidade, estiver entre as 10% melhores do Programa e o candidato tiver obtido menção SS em todas as disciplinas.

10. PRAZOS, PRORROGAÇÃO E DESLIGAMENTO

- **O Mestrado admite prorrogação de prazo?**

Sim. Os alunos do Mestrado podem solicitar prorrogação de 6 meses, desde que tenham cumprido ao menos 24 meses como alunos regulares e já tenham defendido a qualificação. A prorrogação exige parecer favorável do orientador e deferimento do coordenador. Para o Doutorado não há prorrogação prevista. Quando for pedir prorrogação, o aluno deve indicar quando ingressou como regular, quantas páginas tem escrito e já anexar o aval do orientador.

- **O que acontece se o aluno não cumprir os prazos?**

O aluno que não cumprir os prazos regulamentares será automaticamente desligado do Programa, sem necessidade de decisão da coordenação. Recomenda-se atenção permanente ao calendário acadêmico para evitar o desligamento.

11. DIPLOMA E PUBLICAÇÃO ONLINE

• Como se obtém o diploma?

O diploma é expedido a requerimento do candidato após o cumprimento de todas as exigências do Programa e a aprovação pela banca examinadora. É condição para a expedição a entrega, em até 30 dias após a defesa, da versão definitiva em CD com dois arquivos: um em PDF e outro em Word.

• As dissertações e teses são publicadas online?

Sim. Conforme a Portaria nº 13 da CAPES, todas as dissertações e teses aprovadas devem ser publicadas na internet. O aluno que pretender publicar o trabalho em formato impresso pode solicitar que apenas capa, resumo, sumário, bibliografia e introdução sejam disponibilizados online. Caso não haja comprovação de publicação impressa em 6 meses após a defesa, o UniCEUB disponibilizará automaticamente o conteúdo integral no repositório da Biblioteca e na página do Programa.

12. BOLSAS E DESCONTOS

• Quais bolsas e descontos estão disponíveis?

Os alunos podem concorrer semestralmente a bolsas da FAP e CNPq.

13. PARTICIPAÇÃO COMO ALUNO ESPECIAL

• Como se inscrever como aluno especial?

A primeira inscrição é realizada diretamente na Secretaria do Programa; as inscrições subsequentes podem ser feitas pela internet. Após a inscrição, cada professor realiza a seleção em sua disciplina. Alunos especiais podem cursar 1 ou 2 disciplinas por semestre, de acordo com a disponibilidade.

• Quantas disciplinas um aluno especial pode cursar?

No Mestrado, o aluno especial pode cursar até 5 disciplinas no total, respeitado o limite de 2 por semestre. No Doutorado, o limite é de 3 disciplinas no total. A participação nos grupos de pesquisa é obrigatória a partir da inscrição.

• Créditos obtidos como aluno especial podem ser aproveitados?

Sim, desde que compatíveis com as linhas de pesquisa do Programa e desde que não tenham decorrido mais de 4 anos desde o término da disciplina. Ao se tornar aluno regular, o aluno deve solicitar o aproveitamento formalmente, observado o limite de um terço do total de créditos exigidos.

14. OUTRAS ATIVIDADES ACADÊMICAS

- **Como participar de bancas de TCC da graduação?**

Mestrandos que já cursaram Fundamentos de Metodologia Científica e doutorandos interessados podem participar como membros de bancas de conclusão de curso da graduação. Para isso, devem preencher ficha no Núcleo de Pesquisa e Monografia (NPM), informar áreas de interesse e horários disponíveis, e acompanhar as atividades de orientação metodológica do NPM.

- **Como orientar alunos de Iniciação Científica?**

Mestrandos e doutorandos que tenham cursado ao menos 5 disciplinas, incluindo Fundamentos de Metodologia Científica, podem participar do Programa de Iniciação Científica como orientadores voluntários (atividade não remunerada). As inscrições são abertas anualmente no primeiro semestre, com informações disponíveis na Assessoria de Pós-Graduação e Pesquisa.

- **Como organizar seminários e eventos no Programa?**

Alunos podem convidar professores para eventos na graduação ou no Programa. Para eventos na graduação, deve-se consultar previamente a Coordenação do NEAC. Para eventos no Mestrado ou Doutorado, verifique com o orientador ou com professor da área do convidado. O UniCEUB pode oferecer apoio institucional (cerimonial, transporte, equipamento); solicite ao Coordenador na Secretaria do PPGD.

- **O que é o estágio docente?**

O estágio docente é um programa de capacitação para a docência aberto a todos os alunos do Mestrado, disciplinado pela Portaria nº 11, de 28 de setembro de 2008. O aluno interessado deve escolher um professor do Programa na Secretaria. O estágio limita-se a uma disciplina por semestre, abrange atividades com o professor tutor e culmina na elaboração de relatório de avaliação.